



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 161/2017
De 30 de Novembro de 2017

Exonera Funcionária Pública, nomeada para cargo comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JOSEFA IOLANDA RIBEIRO DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF. 019.925.925-94 e RG 0959355090 SSP/BA, das Funções de **Chefe de divisão da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL